



NUCLEO SOCIAL

FLS. 08RUB. emz

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

PARECER Nº **0151/2022** O. S. Nº **0151/2022**
EMENTA Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 101/2022** que “Concede a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes ao Ilustríssimo Senhor José Nilton Cezário Mafra”.
AUTOR: Deputado DELEGADO CLAUDINEI.

RELATOR (A): DEPUTADO (A) Thiago Silva

I – RELATÓRIO:

Submete-se a esta Comissão o **Projeto de Resolução (PR) nº 101/2022**, de autoria do Deputado DELEGADO CLAUDINEI, que “Concede a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes ao Senhor JOSÉ NILTON CEZÁRIO MAFRA”. A iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, por meio do Processo nº 434/2022, Protocolo nº 2238/2022, lido na 6ª Sessão Ordinária (09/03/2022), conforme descrito abaixo:

Art. 1º Fica concedida a COMENDA DESBRAVADOR MIGRANTE NORBERTO SCHWANTES ao Senhor JOSÉ NILTON CEZÁRIO MAFRA, nos termos da Resolução nº 6.597/2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Os autos foram tramitados pela Secretaria de Serviços Parlamentar, com a **FICHA TÉCNICA**, expedida em 16/03/2022, caráter informativo, relatando que apesar do processo não ter sido instruído com os documentos e as informações exigidas pela Resolução nº 6.597/2019, tais informações exigidas constam na justificativa do projeto, conforme folha 07.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

Em 17/03/2022, os autos foram enviados e recebidos pelo Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno, à Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Em apertada síntese, é o relatório.

II – PARECER:

Cabe a esta Comissão, dar parecer quanto ao mérito a todas as proposições e assuntos concernentes à educação e instrução, pública ou particular, e a tudo que disser respeito ao desenvolvimento educacional, artístico e desportivo, contidos no Artigo 369, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Segundo pesquisas realizadas, seja na *internet* ou *intranet* da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso sobre o assunto, não foram encontradas ocorrências que impeçam o seguimento da análise, nos moldes preceituados pelo Regimento Interno desta Casa de Leis.

Analisados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO Promulgada em 05 de outubro de 1989 - D.O. 18/10/1989 e no artigo 171 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 26 - É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:

(...)

XXVIII - emendar a Constituição Estadual, promulgar leis nos casos previstos nesta Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;



NUCLEO SOCIAL

FLS. 10RUB. am3l

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

REGIMENTO INTERNO | ALMT

Art. 171 - Resolução é aquela que se destina a regular matéria de caráter político, administrativo ou processual legislativo sobre o qual deve a Assembleia Legislativa manifestar-se no âmbito de sua competência exclusiva, nos casos indicados na Constituição Estadual, nas leis complementares e neste Regimento Interno.

A intenção do autor é “Conceder a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes ao Senhor **JOSÉ NILTON CEZÁRIO MAFRA**”, de acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que “**Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso**”, estabelece na seção III, artigo 7, sobre a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes. Vejamos:

Art. 7 A Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes se destina a homenagear os migrantes que atuaram de forma direta e significativa no desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único - Os projetos de resolução de concessão da Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes serão analisados pela Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

O autor através desta proposição terá indicado 01/05 homenagens nesta Sessão Legislativa de 2022. Ademais, o artigo 18 da Resolução nº 6.597 de 2019 dispõe sobre o limite quantitativo de honrarias indicado por cada deputado, por sessão legislativa. Vejamos:

Art. 18 - Cada Deputado poderá indicar, por sessão legislativa, até 41 (quarenta e uma) homenagens, distribuídas da seguinte forma:

I - 01 (uma) pessoa para receber a Comenda Filinto Müller;

II - 35 (trinta e cinco) pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-grossense;

III - 05 (cinco) pessoas para serem homenageadas com as demais honrarias elencadas nesta Resolução. (grifo nosso)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

O Projeto de Resolução (PR) nº 101/2022 é amparado pela seguinte justificativa:

Através da presente resolução, pretendemos conceder esta homenagem ao ilustre Senhor JOSÉ NILTON CEZÁRIO MAFRA.

O homenageado é filho e neto de agricultores, nascido em 20 de março de 1950 no município de Marialva-PR.

Em 1970 se casou com Vanda Luks Mafra com quem teve três filhas: Rosilene, Rosângela e Valéria. Foi vereador por Formosa do Oeste-PR de 1993 a 1996. Chegou no estado de Mato Grosso no de 2000, fixando sua residência no município de Ipiranga do Norte-MT.

O homenageado foi o idealizador da maior manifestação agrícola do Brasil. Culminando, na data de 17 de abril de 2006, no denominado “Grito do Ipiranga”. Reconhecido hoje pela Federação da Agricultura do Estado do Mato Grosso (FAMATO).

O “Grito do Ipiranga” mobilizou todos os municípios agrícolas do Brasil; reivindicavam uma melhor logística e preços justos para os produtos cultivados.

Este movimento iniciou em Ipiranga do Norte, com a adesão imediata de diversos municípios, tais como: Sinop, Sorriso, Lucas do Rio Verde e Nova Mutum e, paulatinamente, foi se espalhando por todo o Estado e pelo Brasil inteiro.

Muitos foram os desafios enfrentados (desbloqueio à força pela PRF, produtores presos). Mas o movimento ganhou força e se manteve por 40 dias. Neste período o homenageado foi chamado à Brasília cinco vezes e discursou três vezes no Congresso Nacional.

Atualmente, ocupa o cargo de Secretário de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Serviço e Turismo do município de Ipiranga do Norte.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

Destarte, por todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida atuação junto aos agricultores, por todos os relevantes serviços prestados e trabalhos realizados em prol do agronegócio de Mato Grosso, proponho a concessão da COMENDA DESBRAVADOR MIGRANTE NORBERTO SCHWANTES ao senhor JOSÉ NILTON CEZÁRIO MAFRA que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio aos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

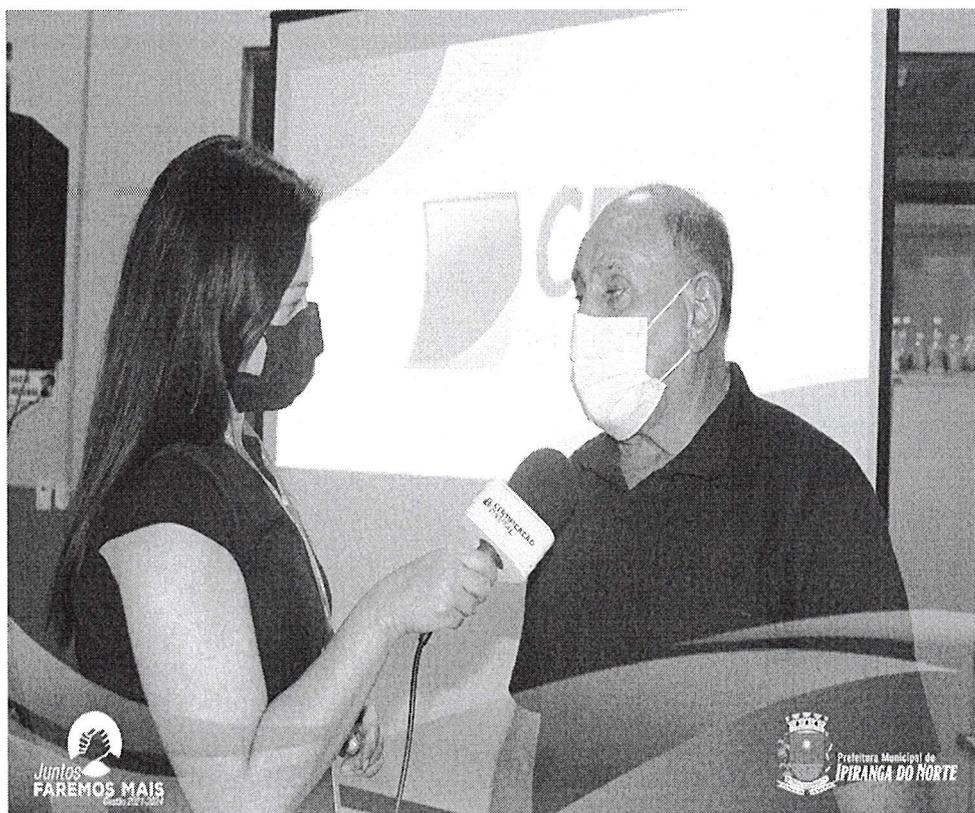
No momento da análise do Projeto por esta Comissão, houve a habitual pesquisa e conferência no sistema de tramitação (*intranet* – controle de proposições), em que não foi detectada a existência de proposições versando sobre matéria análoga ou interdependente.

Ademais, a prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática que visa prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de forma relevante para o desenvolvimento do estado de Mato Grosso.

O Senhor José Nilton Cezário Mafra, paranaense, Já havia exercido mandato de vereador da cidade de Marialva – PR antes de mudar-se para Mato Grosso, onde reside há 22 anos, tendo instalando-se na cidade de Ipiranga do Norte, onde exerce forte liderança entre os agricultores, não somente do município, mas da região norte do Estado. Teve participação importante no movimento “Grito do Ipiranga”, reivindicando melhorias na logística para o transporte da produção agrícola até os portos e melhores preços para a produção.

Atualmente exerce o cargo de Secretário de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Serviços e Turismo, no município de Ipiranga do Norte.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E ESPORTO



Diante de todo o exposto, contemplados os requisitos obrigatórios, **quanto ao mérito**, manifestamo-nos pela **aprovação** do **Projeto de Resolução (PR) nº 101/2022** de autoria do deputado Delegado CLAUDINEI, lido na 6ª Sessão Ordinária (09/03/2022).

É o parecer.



NUCLEO SOCIAL
FLS <u>14</u>
RUB <u>am3e</u>

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

III – VOTO DO RELATOR:

PROPOSIÇÃO Nº	PARECER Nº	O.S. Nº
PR 101/2022	0151/2022	0151/2022

Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 101/2022**, que “Concede a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ NILTON CEZÁRIO MAFRA”.

Autoria: Deputado DELEGADO CLAUDINEI

O homenageado é residente no Estado de Mato Grosso há 22 anos, foi o idealizador da maior manifestação agrícola denominada “Grito do Ipiranga”, reivindicando melhoria na logística do estado e melhor preço para a produção agrícola. Exerce o cargo de Secretário de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Serviços e Turismo, no município de Ipiranga do Norte.

Pelas razões expostas, uma vez que foi qualificado o respectivo mérito, voto favoravelmente à **aprovação** do Projeto de Resolução (PR) nº 101/2022, de autoria do Deputado Delegado CLAUDINEI, lido na 6ª Sessão Ordinária (09/03/2022).

VOTO RELATOR: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.
 PELA REJEIÇÃO.
 PREJUDICIDADE - ARQUIVO.

SPMD/NUS/CECTCD/ALMT, em 29 de março de 2022.


Francisco Xavier da Cunha Filho
Conselheiro do Núcleo Social
Matrícula 41117

RELATOR(A): 



Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

IV - FOLHA DE VOTAÇÃO - SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA:

NUCLEO SOCIAL

FLS. 15

RUB. emze

REUNIÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> 1ª ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> a EXTRAORDINÁRIA	DATA/HORÁRIO:	29/03/2022 14h.
PROPOSIÇÃO:	PR Nº 101/2022.			
AUTORIA:	Deputado DELEGADO CLAUDINEI.			
ANEXOS:	.			

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL REJEIÇÃO PREJUDICIDADE/ARQUIVO
(CAPÍTULO VIII, ARTIGO 194, § ÚNICO E/OU ARTIGO 195, § 2º)

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
SEBASTIÃO REZENDE		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
THIAGO SILVA		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
DR. JOÃO		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
FAISSAL		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
VALDIR BARRANCO		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
MEMBROS SUPLENTES	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
CARLOS AVALLONE		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
WILSON SANTOS		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
XUXU DAL MOLIN		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
GILBERTO CATTANI		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
PROF. ALLAN KARDEC		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO

OBSERVAÇÃO: Aprovado com 5 votos

Certifico que foi designado o Deputado Thiago Silva para relatar a presente matéria.

OLGA MOREIRA BORGES LUSTOSA
Consultora - Intermediadora CECTCD

DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE
Presidente da Comissão - CECTCD

V - ENCAMINHA-SE À SPMD:

Sendo o **RESULTADO FINAL** da proposição: **APROVADO** **REJEITADO**

FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO
Consultor Legislativo do Núcleo Social